



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 1.922, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito especial.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 05 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária 05.001 – Secretaria Municipal de Agricultura

Função 20 – Agricultura

Sub função 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa 60 – Valorização do Pequeno Produtor

Projeto/Atividade: 1.039 – Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola

Nat. da Desp. – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Total..... R\$ 60.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito a ser aberto na forma do artigo primeiro o excesso de arrecadação do Leilão nº 001/2023, fonte de recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados, no valor de R\$ 60.000,00.

Art. 3º Inclui-se no PPA e LDO o crédito aberto no art. 1º.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 23 de maio de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL

DE 23/05/2023 A 06/06/2023

RESP: *Thielson Alves*